

Deliberação CSDP nº 014 , DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Alterada, em partes, pelas Deliberações: 015/2020, 018/2020 e 011/2021

Dispõe sobre alterações de atribuição em
órgãos de atuação da Defensoria Pública

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pelo artigo 27, incisos I, XI e XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

Considerando o teor das Resoluções TJPR nº 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252/2020;

Considerando, por fim, o contido no procedimento nº 16.529.756-3 e o deliberado nas 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias de 2020, e, nas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Reuniões Extraordinárias de 2020.

DELIBERA

Art. 1º. Os órgãos de atuação especificados na Deliberação nº 01/2015 ficam alterados na forma dos Anexos I, II, III, IV e V e dessa deliberação, devendo ser aplicado aos órgãos de execução eventualmente afetados o disposto no Capítulo VI dessa deliberação.

§1º. Os órgãos de atuação cuja atribuição de atendimento e peticionamento inicial está sendo deslocada para órgãos criados e especificados no Anexo II continuarão com atribuição para estas funções até haver membro designado/a para os órgãos ora criados, ocasião em que a suas respectivas atribuições passarão a ser as constantes no Anexo VI.

§2º. Os órgãos de atuação cuja atribuição de peticionamento inicial foi deslocada para os fóruns descentralizados de Curitiba continuarão com atribuição para as funções de propositura de ação de estado até haver membro designado/a para os órgãos ora criados no Anexo II para a finalidade de peticionamento inicial.

~~§3º. As defensorias públicas com atribuição de defesa da vítima mencionadas no Anexo V continuarão a prestar atendimento em procedimentos de feminicídio em trâmite nas varas do Tribunal do Júri já iniciados quando da entrada em vigor da presente deliberação até a prolação de sentença de pronúncia.~~

§3º. Fica afastada da atribuição das defensorias públicas com atribuição criminal perante o Tribunal do Júri em Curitiba a defesa da vítima, direta e indireta, de feminicídio. (Alterado pela Deliberação CSDP nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2020)

Art. 2º. Aos membros titulares cuja atribuição é afetada pelo disposto no artigo antecedente, fica assegurado o direito de opção caso haja criação por desdobramento de órgãos de atuação por ele titularizado, tendo ele a faculdade de optar pela de sua preferência, nos dez dias seguintes à publicação do ato respectivo; não o fazendo, entender-se-á que preferiu o órgão de atuação de que é titular.

Parágrafo único. Também se aplica o disposto no *caput* quando ocorrer esvaziamento total de atribuições de órgão de atuação titularizado decorrente de alteração de competência de Vara Judicial realizada pelo Tribunal de Justiça e houver órgão de atuação vago com idêntica matéria jurídica na mesma sede local, podendo, nesta hipótese, o membro optar entre permanecer com sua nova atribuição a ser definida pelo Conselho Superior ou ser titularizado em órgão similar, se existente.

Art. 3º. Essa deliberação entra em vigor em 05 de julho de 2020 e revoga os dispositivos contrários.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Presidente do Conselho Superior

Anexo I

Alterações nas Defensorias Públicas de Família e Infância centrais de Curitiba e criação de Defensorias Públicas de Sucessões

CURITIBA – FORO CENTRAL	
Defensoria Pública	Atribuição
1 ^a	Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1 ^a Vara de Infância e Juventude na área cível, e atuação junto ao Conselho Tutelar do Boa Vista e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, especificamente para as Unidades de Acolhimentos Institucionais Pequeno Cidadão e Casa do Piá I, bem como as unidades conveniadas à Curitiba
2 ^a	Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1 ^a Vara de Infância e Juventude na área cível, e atuação junto ao Conselho Tutelar do Cajuru e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, especificamente para as Unidades de Acolhimentos Institucionais Madre Antônia e Casa do Piá II, bem como as unidades conveniadas à Curitiba
3 ^a	Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1 ^a Vara de Infância e Juventude na área cível, e atuação junto aos Conselho Tutelares da Matriz e do Tatuquara e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, especificamente para as Unidades de Acolhimentos Institucionais Novo Mundo e Casa do Piá III, bem como as unidades conveniadas à Curitiba
144 ^a	Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1 ^a Vara de Infância e Juventude na área cível, e atuação junto ao Conselho Tutelar do Portão e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, especificamente para as Unidades de Acolhimentos Institucionais Santa Felicidade e Nova Esperança, bem como

	as unidades conveniadas à Curitiba
55 ^a	Defensoria Pública com atribuição para atender os processos em trâmite na 1 ^a Vara de Sucessões de algarismo final ímpar e impedimentos da 63 ^a Defensoria Pública
63 ^a	Defensoria Pública com atribuição para atender os processos em trâmite na 2 ^a Vara de Sucessões de algarismo final ímpar e impedimentos da 55 ^a Defensoria Pública
64 ^a	Núcleo de Atendimento Inicial em feitos de competência das Varas de Família e de Sucessões Centrais de Curitiba
65 ^a	Núcleo de Atendimento Inicial em feitos de competência das Varas de Família e de Sucessões Centrais de Curitiba
66 ^a	Núcleo de Atendimento Inicial em feitos de competência das Varas de Família e de Sucessões Centrais de Curitiba
67 ^a	Núcleo de Atendimento Inicial em feitos de competência das Varas de Família e de Sucessões Centrais de Curitiba
117 ^a (alteração de conteúdo)	Defensoria Pública com atribuição para atender os processos em trâmite na 1 ^a Vara de Sucessões de algarismo final par e impedimentos da 118 ^a Defensoria Pública
118 ^a (alteração de conteúdo)	Defensoria Pública com atribuição para atender os processos em trâmite na 2 ^a Vara de Sucessões de algarismo final par e impedimentos da 117 ^a Defensoria Pública

Anexo II

Alterações nas Defensorias Públicas oficiantes nos Fóruns Descentralizados de Curitiba

CURITIBA	
Defensoria Pública	Atribuição
110 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Bairro Novo e Conselho Tutelar do Bairro Novo
111 ^a	Matéria de direito de família de competência e ações de estado das Varas Descentralizadas do Bairro Novo
147 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal das Varas Descentralizadas do Bairro Novo
148 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Bairro Novo e Conselho Tutelar do Bairro Novo
159 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas do Bairro Novo
120 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e Conselho Tutelar de Santa Felicidade
121 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade
154 ^a	Matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade
155 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade
161 ^a (extinção 41 ^a DP Itinerar da RMC)	Matéria decorrente de impedimentos dos órgãos de execução da 120 ^a e 154 ^a Defensorias Públicas
122 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar do Pinheirinho
123 ^a	Matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho
124 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal das Varas Descentralizadas do Pinheirinho
125 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar do Pinheirinho
156 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas do Pinheirinho
162 ^a (extinção 40 ^a DP Itinerar da RMC)	Matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho
126 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial e Conselho Tutelar da Cidade Industrial
127 ^a	Matéria de direito de família e ações de interdições de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial

CURITIBA	
Defensoria Pública	Atribuição
128 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial
129 ^a	Matéria de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial
163 ^a <i>(extinção 37^a DP Itinera da RMC)</i>	Matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial 157 ^a
157 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial
141 ^a	Matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas da Boqueirão
142 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Conselho Tutelar do Boqueirão
143 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal das Varas Descentralizadas do Boqueirão
149 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Conselho Tutelar do Boqueirão
158 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas do Boqueirão
164 ^a <i>(extinção 36^a DP Itinera da RMC)</i>	Matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas da Boqueirão
165 ^a <i>(extinção 34^a DP Itinera da RMC)</i>	Núcleo de Atendimento Inicial em matéria de direito de família e de ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão, Cidade Industrial e Pinheirinho
166 ^a <i>(extinção 33^a DP Itinera da RMC)</i>	Núcleo de Atendimento Inicial em matéria de direito de família e de ações de estado de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial, Pinheirinho e Santa Felicidade
167^a <i>(extinção 30^a DP Itinera da RMC)</i>	Núcleo de Atendimento Inicial em matéria de direito de família e de ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Bairro Novo
103 ^a	Núcleo de Atendimento Inicial em matéria de direito de família e de ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Bairro Novo (Alterado pela Deliberação CSDP nº 018, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

Anexo III

Alterações nas Defensorias Públicas em matéria de Execução Penal em Curitiba

CURITIBA	
Defensoria Pública	Atribuição
7 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança (PCE-US)
8 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de Piraquara (CCP)
9 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEPII)
10 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto

	e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão (PCE-UP)
11 ^a	Procedimentos de competência da Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP)
12 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Feminina de Piraquara (PFP)
13 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Colônia Penal Agrícola (CPAI);
14 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto

	e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Complexo Médico Penal (CMP);
15 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de Curitiba (CCC)
16 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul;
17 ^a	Procedimentos de competência da Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de São José dos Pinhais (CCSJP);
86 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para defesa dos apenados que cumprem penas

	restritivas de direitos, em regime aberto, em livramento condicional e medidas de segurança ambulatorial, bem como prestar atendimento jurídico no Fórum das Execuções Penais e ocupar o assento como membro titular da Defensoria Pública no Conselho da Comunidade de Curitiba e no Conselho Penitenciário;
87 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para defesa dos apenados que cumprem penas restritivas de direitos e em regime aberto, em livramento condicional e medidas de segurança ambulatorial, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Patronato Penitenciário;
168 ^a (<i>extinção 22^a DP Itinera da RMC</i>)	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Cadeia Pública de Campo Largo;

Anexo IV

Alterações nas Defensorias Públicas em matéria de Execução Penal em Londrina

LONDRINA	
Defensoria Pública	Atribuição
24 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Londrina I (PELI)
25 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Londrina II (PELII)
26 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Londrina II (PELII)
27 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de Londrina (CCL)
28 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina e prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Centro de Reintegração Social de Londrina (CRESLON)
41 ^a	Procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina para defesa dos apenados que cumprem penas restritivas de direitos e em regime aberto e em livramento condicional
23 ^a	Procedimentos de competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
42 ^a (extinção da 5 ^a Defensoria Itinerante)	Processos de competência da Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

Anexo V

Alterações nas Defensorias Públicas em matéria de Violência Doméstica contra Mulher

CURITIBA

Defensoria Pública	Atribuição
95 ^a	<p>Procedimentos de competência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima</p> <p>Procedimentos de competência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba (Alterado pela Deliberação CSDP nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2020)</p> <p>Procedimentos de competência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri de Curitiba; (Alterada pela Deliberação CSDP nº 011, de 22 de abril de 2021)</p>
96 ^a	<p>Procedimentos de competência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pela defesa do acusado</p>
145 ^a	<p>Procedimentos de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima</p> <p>Procedimentos de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba (Alterado pela Deliberação CSDP nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2020)</p> <p>Procedimentos de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri de Curitiba (Alterada pela Deliberação CSDP nº 011, de 22 de abril de 2021)</p>
150 ^a	<p>Atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência</p> <p>Atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação</p>

	<p>de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba (Alterado pela Deliberação CSDP nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2020).</p> <p>Atender demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri de Curitiba (Alterada pela Deliberação CSDP nº 011, de 22 de abril de 2021)</p>
151 ^a	<p>Atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência</p> <p>Atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba (Alterado pela Deliberação CSDP nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2020).</p> <p>Atender demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri de Curitiba (Alterada pela Deliberação CSDP nº 011, de 22 de abril de 2021)</p>
152 ^a	<p>Atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência</p> <p>Atender as demandas junto à Casa da Mulher</p>

	<p>Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba (Alterado pela Deliberação CSDP nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2020).</p> <p>Atender demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri de Curitiba (Alterada pela Deliberação CSDP nº 011, de 22 de abril de 2021)</p>
153 ^a	<p>Atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência</p> <p>Atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri em Curitiba (Alterado pela Deliberação CSDP nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2020).</p> <p>Atender demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de feminicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Júri de Curitiba (Alterada pela Deliberação CSDP nº 011, de 22 de abril de 2021)</p>
173 ^a (extinção 20 ^a DP Itinera da RMC)	<p>Procedimentos de competência do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pela defesa do acusado</p>

89 ^a	Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1 ^a Vara Privativa do Júri, pela defesa do réu
90 ^a	Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1 ^a Vara Privativa do Júri, pela defesa do réu
91 ^a	Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2 ^a Vara Privativa do Júri, pela defesa do réu
92 ^a	Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2 ^a Vara Privativa do Júri, pela defesa do réu

Anexo VI

Atribuições das Defensorias Públicas oficiais nos Fóruns Descentralizados de Curitiba após hipótese do art. 1º, §1º.

CURITIBA	
Defensoria Pública	Atribuição
110 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Bairro Novo e Conselho Tutelar
111 ^a	Processos em trâmite em matéria de direito de família e de questões de estado de competência das Varas Descentralizadas do Bairro Novo
147 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal e outras matérias de competência das Varas Descentralizadas do Bairro Novo
148 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Bairro Novo e Conselho Tutelar
159 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas do Bairro Novo
120 ^a	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e Conselho Tutelar
121 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade
154 ^a	Processos em trâmite em matéria de direito de família e questões de estado das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade
155 ^a	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal e outras matérias de competência das Varas Descentralizadas de Santa Felicidade
161 ^a	Matéria decorrente de impedimentos dos órgãos

CURITIBA	
Defensoria Pública	Atribuição
<i>(extinção 41ª DP Itinera da RMC)</i>	de execução da 120ª e 154ª Defensorias Públicas
122ª	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar
123ª	Processos em trâmite em matéria de direito de família e de questões de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho
124ª	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal e outras matérias de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho
125ª	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar
156ª	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas do Pinheirinho
162ª <i>(extinção 40ª DP Itinera da RMC)</i>	Processos em trâmite em matéria de direito de família e de questões de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho
126ª	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial e Conselho Tutelar
127ª	Processos em trâmite em matéria de direito de família e de questões de estado de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial
128ª	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal e outras matérias de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial
129ª	Matéria de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial e Conselho Tutelar
163ª <i>(extinção 37ª DP Itinera da RMC)</i>	Processos em trâmite em matéria de direito de família e de questões de estado de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial
157ª	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial
141ª	Processos em trâmite em matéria de direito de família e de questões de estado de competência das Varas Descentralizadas da Boqueirão
142ª	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Conselho Tutelar
143ª	Matéria de competência do Juizado Especial Criminal e outras matérias de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão
149ª	Matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Conselho Tutelar
158ª	Matéria de competência do Juizado Especial Cível das Varas Descentralizadas do Boqueirão
164ª <i>(extinção 36ª DP Itinera da RMC)</i>	Processos em trâmite em matéria de direito de família e de questões de estado de competência das Varas Descentralizadas da Boqueirão
165ª <i>(extinção 34ª DP Itinera da RMC)</i>	Núcleo de Atendimento Inicial em matéria de direito de família e de ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão, Cidade Industrial e Pinheirinho

CURITIBA	
Defensoria Pública	Atribuição
166 ^a <i>(extinção 33^a DP Itinera da RMC)</i>	Núcleo de Atendimento Inicial em matéria de direito de família e de ações de estado de competência das Varas Descentralizadas da Cidade Industrial, Pinheirinho e Santa Felicidade
167 ^a <i>(extinção 30^a DP Itinera da RMC)</i>	Núcleo de Atendimento Inicial em matéria de direito de família e de ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Bairro Novo